



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.872 |

Sexta-feira | 07 de Outubro de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO



**Câmara Municipal de Chapadão do Sul**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

**PORTARIA Nº. 63/2022.**

Concede Averbação de Tempo de Serviço a Servidora do cargo efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

Considerando a faculdade da contagem recíproca do tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria prevista no § 9.º, do Art. 201 da Constituição Federal;

Considerando ainda que nos processos Administrativos n.º 001/2011 foram juntadas as certidões na forma legal que culminou com o deferimento do pedido da servidora **Clarice Preis**, **Resolve:**

**Art. 1º** - Determinar a averbação nos acentos funcionais da servidora Clarice Preis, do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo da função de Agente Legislativo, Classe O, Nível IV, cargo efetivo, matrícula 2, o tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria do seguinte período:

Chapeuzinho Vermelho Modas  
Catika Modas Ltda

01.08.1988 a 01.01.1990  
01.05.1990 a 01.07.1991

**Totalizando: 942(dias) correspondendo a 2 Anos 7 Meses e 2 Dias**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de outubro de 2022.

Ver. ANDRE DOS ANJOS  
PRESIDENTE

Rua dezoito nº 758 – Centro – [www.camarachapadaodosul.ms.gov.br](http://www.camarachapadaodosul.ms.gov.br)  
CNPJ. 05.443.531/0001-72 – Chapadão do Sul -MS